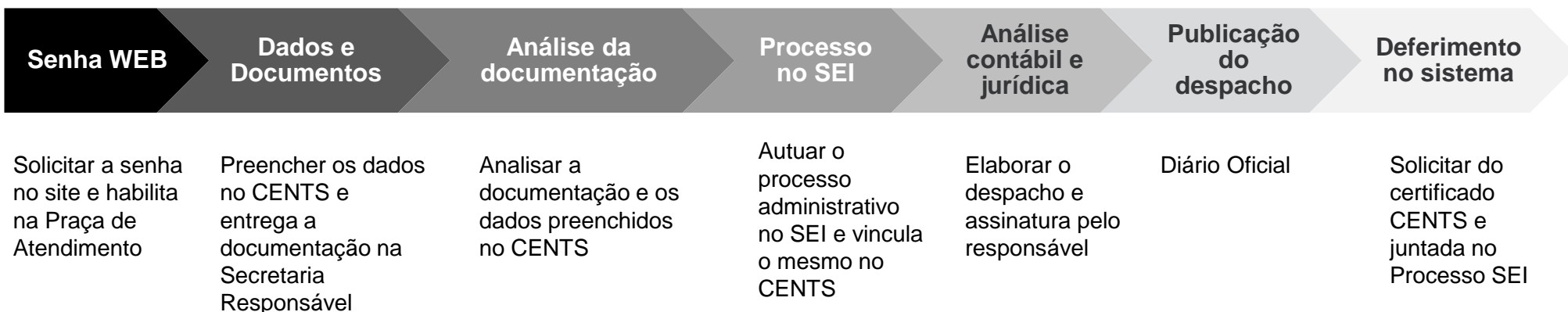


Inscrição CENTS



O primeiro passo para iniciar o cadastramento no CENTS é providenciar a senha web da OSC. Para isso o representante legal da mesma deverá preencher um cadastro no site da senha web, agendar um atendimento na praça de atendimento para habilitação desta senha.

Em posse de sua senha web a OSC deverá acessar o site do Cadastro Único das Entidades do Terceiro Setor (Cents) e preencher com seus dados as 06 telas de cadastro. Em posse do requerimento e da documentação solicitada deverá entrega-las na Secretaria onde pretendem firmar parceria. A Secretaria deve analisar as documentações e também os dados preenchidos no CENTS. Feito isso, a Secretaria deve autuar o processo administrativo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e vinculá-lo ao cadastro CENTS.

Em caso de aprovação ou reprovação do cadastro será elaborado um despacho que será assinado pelo responsável pela pasta ou unidade. O mesmo será publicado no diário oficial (DO). O operador ou operadora do CENTS providenciará o deferimento ou indeferimento no sistema e disponibilizará para a OSC a impressão do certificado. O mesmo deverá ser enviado para a Secretaria para ser juntado no processo SEI. O certificado possui validade de 01 ano.